CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

INDICAÇÃO N°. _____ DE 29 DE JULHO DE 2025.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 29 de julho de 2025.

Solicita-se ao **Prefeito Municipal de Anápolis-GO,** que seja realizada a instalação de uma academia de idoso ao ar livre, na Praça Esportiva Maria Gracinda da Silva, situada na Rua 10, Nº. 2-124, Bairro Antônio Fernandes, no munícipio de Anápolis-GO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao **Prefeito Municipal de Anápolis**, para que seja realizada a construção de uma academia de idoso ao ar livre na Praça Esportiva Maria Gracinda da Silva, situada na Rua 10, Nº. 2-124, Bairro Antônio Fernandes, no munícipio de Anápolis-GO.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação tem como objetivo a construção de uma academia de idoso ao ar livre na Praça Esportiva Maria Gracinda da Silva, situada na Rua 10, Nº. 2-124, Bairro Antônio Fernandes, no munícipio de Anápolis-GO. A proposta visa atender às necessidades de lazer, saúde e convivência da população local, proporcionando um espaço acessível e adequado para diferentes faixas etárias.

A instalação de uma academia ao ar livre para a prática de atividades físicas é uma medida importante para promover a saúde pública, especialmente para a população idosa, que pode se beneficiar de forma significativa com a realização de exercícios físicos em

um ambiente seguro e ao ar livre. Esse tipo de equipamento tem se mostrado eficaz na promoção do envelhecimento saudável, no combate a doenças crônicas e na melhoria da qualidade de vida da comunidade.

A construção deste espaço contribuirá para o bem-estar da população, incentivando a prática de atividades físicas, o convívio social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Anápolis-GO, 29 de julho de 2025.

Andreia Rezende
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis